

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e, com arrimo nas disposições pertinentes previstas na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de provimento dos cargos públicos efetivos vagos, conforme dispõe a Constituição Federal,

### **REVOLVE:**

**Art.1º** - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público destinado à seleção de candidatos para o provimento dos cargos públicos existentes no quadro permanente efetivo desta Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:

I – SANDRO MURICI DE OLIVEIRA

II – NELSON DA SILVA SANTOS

III – MÁRIO HENRIQUE DE ALMEIDA RODRIGUES

**Art.2º** - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Sr. SANDRO MURICI DE OLIVEIRA; e terá como Secretário, o Sr. NELSON DA SILVA SANTOS

**Art. 3º** - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contatos com a empresa especializada na realização de Concurso Público para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como, autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Concurso Público.

1

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 21, de 18 de abril de 2016.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Concurso Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO  
FEDERADO DA BAHIA, 19 DE ABRIL DE 2016.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL